

DECRETO Nº 414/2019, DE 19 DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre homologação de Pareceres e Resoluções do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe confere os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no Art. 57 da Lei Complementar nº 170 de 7 de agosto de 1998, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SED 21735/2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados os seguintes pareceres e resoluções do Conselho Estadual de Educação (CEE), para:

[...]

VII – renovar o reconhecimento do curso de Bacharelado em Engenharia Florestal, ofertado pela Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB) no *Campus* II, Município de Blumenau, até a publicação da nota do próximo Ciclo Avaliativo do SINAES ao qual pertence o Curso, com base no Parecer CEE/SC nº 179 na Resolução CEE/SC nº 109, aprovados em 09/09/2019;

[...]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Douglas Borba
Natalino Uggioni

Fonte: DOE/SC Nº 21.168, de 20/12/2019 p. 04

Esta é uma reprodução parcial ou integral da publicação realizada pela imprensa oficial, razão pela qual conserva suas características de ortografia, sintaxe e dactilografia. Em nenhuma hipótese a presente cópia poderá ser destinada à substituição do documento original.